

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



ISCAL

O género dos auditores influencia o tipo de relatório
de auditoria emitido nas empresas portuguesas
cotadas na Euronext Lisbon?

André Filipe Gomes Figueiredo

Lisboa, Julho de 2019

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

O género dos auditores influencia o tipo de relatório de auditoria emitido nas empresas portuguesas cotadas na Euronext Lisbon?

André Filipe Gomes Figueiredo

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Auditoria, realizada sob a orientação científica de Professora Doutora Maria Margarida Cróca Piteira.

Constituição do Júri:

Presidente – Prof. Especialista Gabriel Alves

Arguente – Prof.^a Doutora Tânia Alves Jesus

Vogal – Prof.^a Doutora Margarida Piteira

Lisboa, Julho de 2019

EPÍGRAFES

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem procura e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis”.

José de Alencar

“A maior recompensa para o trabalho do homem não é o que ele ganha com isso, mas o que ele se torna com isso”.

John Ruskin

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus, por ter me dado a saúde, a força e a disposição necessária para finalizar a realização desta dissertação, e conseqüentemente este mestrado. Sem Ele, nada disso seria possível. Também sou grato ao Senhor por ter tranquilizado o meu espírito nos momentos mais difíceis da minha trajetória acadêmica.

Aproveito para agradecer à Professora Doutora Maria Margarida Cróca Piteira, pela disponibilidade, pela sabedoria, pelo empenho demonstrado e por ter aceite o meu pedido de orientação, tornando assim possível a realização deste sonho.

Gostaria de agradecer à minha família, especialmente aos meus pais, que lutaram, e continuam a lutar, todos os dias, para me proporcionar estas oportunidades. Para além disto, agradeço também ao meu querido irmão mais novo pelo companheirismo, pelo carinho e pelo conforto que me tem dado ao longo da vida.

Sou grato também aos meus amigos, que não me deixaram ser vencido pelo cansaço.

Ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e a todos (as) os (as) docentes com os (as) quais me cruzei ao longo da parte curricular do Mestrado em Auditoria.

Por fim, a todos aqueles que contribuíram, de forma direta ou indiretamente, para a concretização deste estudo.

Obrigado!

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar a relação entre o género do auditor e o relatório de auditoria por este produzido, através do tipo de opinião emitida. O campo empírico contempla 594 relatórios e contas do grupo de empresas integrantes na Euronext Lisbon. Adotou-se uma abordagem longitudinal, compreendendo os anos entre 2005 e 2017. Em termos de procedimentos metodológicos analisaram-se os conteúdos dos relatórios e contas das referidas empresas, mais concretamente as certificações legais de contas (CLC), disponíveis no site da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. A hipótese teórica que conduziu a presente investigação, decorrente da teoria apresentada pela literatura, assentou na assunção de que o auditor do género feminino emite mais opiniões de auditoria com ênfases e/ou reservas do que o auditor do género masculino. Adicionalmente, procurou-se analisar e compreender o comportamento dos auditores responsáveis face a cenários de crise financeira. O estudo apresenta várias contribuições. A primeira delas está relacionada com a existência de uma relação de independência entre o género e o relatório de auditoria. A segunda contribuição resulta do facto dos auditores do género feminino não emitirem mais opiniões de auditoria com ênfases e/ou reservas do que os auditores do género masculino. A terceira e última contribuição está relacionada com o facto de não ser evidente que os auditores responsáveis emitem mais relatórios de CLC com ênfases nos períodos pós crise financeira. Dada a natureza complexa desta área disciplinar, são adiantadas, por sua vez, pistas para futuras investigações.

Palavra-chave: Crise Financeira, Género, Opinião do Auditor e Relatório de Auditoria.

ABSTRACT

This study aims to analyse the relationship between the gender of the auditor and the audit report produced by the auditor, through the type of opinion issued. The empirical field includes 594 reports and accounts of the Euronext Lisbon group of companies. A longitudinal approach was adopted, covering the years 2005 to 2017. In terms of methodological procedures, the contents of the reports and accounts of these companies were analysed, more specifically the legal certifications of accounts, available on the website of the Portuguese Securities Market Commission. The theoretical hypothesis that led the present investigation, resulting from the theory presented by the literature, was based on the assumption that the female gender auditor issues more audit opinions with emphasis and / or reservations than the male gender auditor. Additionally, we sought to analyse and understand the behaviour of the responsible auditors in the face of financial crisis scenarios. The study presents several contributions. The first of these concerns the existence of a gender-independent relationship with the audit report. The second contribution results from the fact that female auditors do not issue more audit opinions with emphasis and / or reservations than male auditors. The third and final contribution is related to the fact that it is not evident that the responsible auditors issue more reports with emphasis in the post financial crisis periods. Given the complex nature of this subject area, clues for further research are advanced.

Keywords: Financial Crisis, Gender, Auditor's Opinion and Audit Report.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. REVISÃO DE LITERATURA	3
2.1. Auditoria	3
2.2. Explicação biológica e cognitiva	7
2.3. Aversão ao risco na tomada de decisão.....	8
2.4. Julgamento do auditor responsável	10
2.5. O género como variável de estudo em Auditoria.....	11
2.6. Os tipos de opinião do auditor	12
2.7. A opinião do auditor em contexto crise financeira	15
3. DESENHO DE INVESTIGAÇÃO E MODELO DE ANÁLISE	16
4. MÉTODO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	20
4.1. Método e Recolha dos dados empíricos.....	20
4.2. Análise dos dados empíricos.....	21
5. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	23
5.1. Análise estatística.....	23
5.2. Análise do estudo longitudinal.....	25
6. CONCLUSÃO	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Variáveis do estudo.....	19
Quadro 2. Teste Qui-Quadrado.....	23
Quadro 3. <i>Ró de Spearman</i>	23
Quadro 4. Validação do Modelo de Regressão	24
Quadro 5. Estatística descritiva.....	24
Quadro 6. Síntese das hipóteses e o seu estado face às evidências empíricas.....	28

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Elementos chave para a qualidade da auditoria.....	4
Figura 2. Uma visão geral dos determinantes da qualidade de auditoria.....	6
Figura 3. Visão esquemática das várias relações.....	7
Figura 4. Tipos de opinião do auditor.....	12
Figura 5. Etapas do procedimento científico.....	16

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Distribuição dos relatórios de CLC pelo género (2005-2017).....	25
Gráfico 2. Distribuição dos relatórios de CLC pelo tipo de opinião (2005-2017).....	26

LISTA DE ABREVIATURAS

CLC	Certificação Legal de Contas
ISA	<i>International Standard on Auditing</i>
OROC	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
SPSS	<i>Statistical Package for the Social Sciences</i>

1. INTRODUÇÃO

A ocorrência dos vários escândalos financeiros e contabilísticos das últimas décadas têm vindo a colocar em causa a credibilidade e a independência dos auditores perante as várias partes interessadas que atuam no sistema financeiro. Eventos como a falência da Enron, que levou ao desaparecimento da multinacional Arthur Andersen; ou, a crise financeira de 2008, que provocou a falência de vários bancos mundiais como o Lehman Brothers, têm merecido a atenção de académicos e dos *stakeholders* mais relevantes destes tipos de entidades. Decorrente da frequência destes eventos, e para que os auditores possam recuperar a merecida reputação aos olhos dos *stakeholders*, é imperiosa a realização de auditorias com maior qualidade. De forma a responder a esta necessidade, vários autores (e.g. Khlif & Achek, 2017) têm recentemente discutido de que modo uma maior representação feminina na gestão de topo, nos conselhos de administração, nos comités de auditoria e nos auditores terá (ou não) impacto nos vários fenómenos contabilísticos, como por exemplo na qualidade dos ganhos, na política de divulgação de relatórios, na qualidade de auditoria e na precisão das previsões dos analistas.

Com base nesta indagação colocada pela literatura em auditoria, a presente problemática do género tem-se vindo a constituir cada vez mais pertinente e oportuna. Assim, atendendo à necessidade de mais estudos sobre este tema, emergiu o presente estudo, o qual assenta numa análise longitudinal, em Portugal, cujo principal objetivo foi compreender a relação entre o género dos auditores e o tipo de relatório de auditoria das empresas integrantes da Euronext Lisbon, no período de 2005 a 2017. Para além deste objetivo, pretende-se identificar e analisar a reação do auditor responsável face a eventos de impacto internacional e nacional. Mais concretamente os efeitos da crise financeira de 2008, da intervenção da Troika e das alterações normativas tanto contabilísticas (2005) como de auditoria (2017) no tipo de relatório emitido pelo auditor responsável.

A realização deste estudo foi motivada por três razões. A primeira prende-se com o interesse em estudar este tema no contexto português, em virtude de existir cada vez mais inscrições de auditores do género feminino na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC): passando aproximadamente de 14,5 % a 1 de janeiro de 2005 para 28,35% a 31 de dezembro de 2017. A segunda razão está relacionada com o facto de as empresas integrantes na Euronext Lisbon serem as empresas de maior dimensão em Portugal, esperando-se, conseqüentemente, maior cuidado e rigor por parte dos auditores, pela

responsabilidade acrescida que as suas opiniões têm nos stakeholders destas entidades, em particular nos investidores. Por último, a existência recente de crises financeiras no contexto português, possibilitando atender a um período de análise relevante, o qual permite estudar os efeitos da crise financeira mundial de 2008 e a crise financeira portuguesa de 2011; ou seja, compreender se há semelhança ou diferença de resultados, em cenário pós-crise, em função do género dos auditores.

Tendo em conta a complexidade e a diversidade de perspetivas sobre a problemática escolhida, decidiu-se seguir o panorama metodológico de análise de conteúdo dos relatórios de auditoria das respetivas entidades, entre 2005 e 2017, para formular hipóteses de investigação, que foram testadas com recurso a técnicas de análise estatística, de cariz descritivo. Para além desta introdução, este estudo está estruturado em mais 5 capítulos. O próximo capítulo ilustra a literatura revista em função do objetivo de investigação. No terceiro capítulo apresenta-se o desenho de investigação, através do modelo de análise. Segue-se o capítulo relativo ao método e aos procedimentos metodológicos. Em seguida, no quinto capítulo analisam-se os dados empíricos recolhidos nos relatórios de auditoria das empresas integrantes da Euronext Lisbon, e discutem-se os resultados obtidos à luz do modelo de análise. Finaliza-se, então, apresentando as principais conclusões, limitações do estudo e implicações futuras no sexto e último capítulo deste estudo.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Este capítulo serve de ponto partida para se compreender os pressupostos teóricos e conceitos chave que serviram de inspiração ao presente estudo. Deste modo, a revisão de literatura contemplou vários artigos nas áreas científicas da contabilidade e da auditoria, que ajudassem a circunscrever a problemática que se pretende estudar.

2.1. Auditoria

A auditoria é um exame cuidadoso e sistemático de atividades desenvolvidas pelo o auditor, que, de acordo com § 11 da *International Standard on Auditing 200* (ISA 200), tem o objetivo

Obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, habilitando assim o auditor a expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras foram preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável.

Dado o objetivo do auditor na execução das suas funções, é possível verificar que a existência de independência é fundamental para que este possa expressar uma opinião que seja credível para os utilizadores da informação financeira, ou seja, a confiança dos utilizadores da informação financeira na fiabilidade das demonstrações financeiras de uma empresa depende, em grande parte, da perceção destes sobre os auditores externos como profissionais independentes.

A existência de independência dos profissionais de auditoria é percebida como cada vez mais importante nas relações estabelecidas com os clientes, uma vez que ajuda na prevenção e deteção da fraude e que garante maior credibilidade da informação financeira. Assim sendo, a independência é uma das características cruciais dos princípios deontológicos que regulam esta profissão e, portanto, é exigida aos auditores. O Código de Ética da Ordem de Revisores Oficiais de Contas (2011) exige que a independência seja assegurada quer no âmbito das organizações, quer como uma preocupação relativa às pressões a que a profissão está sujeita devido à atual situação financeira, mas também devido ao conhecimento de mais casos de fraude. No decurso destas assunções, impõe-se, determinantemente, a questão da qualidade na auditoria.

Segundo Knechel, Krishnan, Pevzner, Shefchik e Velury (2013), ainda existe uma grande dificuldade em definir a qualidade da auditoria devido ao facto de existirem várias definições elaboradas por diversos *stakeholders* que, por sua vez, têm diferentes perspetivas sobre a qualidade. Por exemplo, na ótica dos reguladores, o *Government Accountability Office* (2003, p. 13) define a qualidade da auditoria como sendo:

Uma auditoria que consegue proporcionar um nível de garantia / segurança razoável de que as demonstrações financeiras e as divulgações relacionadas são apresentadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que não estão materialmente distorcidas devido a erros ou fraudes.

De acordo com as normas internacionais de auditoria, esta segurança razoável de fiabilidade só é conseguida quando “o auditor tiver obtido prova de auditoria suficiente e apropriada para reduzir o risco de auditoria (i.e., o risco de o auditor expressar uma opinião não apropriada quando as demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas) para um nível aceitavelmente baixo” (ISA 200, 2009, § 5). Por sua vez, na ótica dos profissionais, a qualidade de auditoria encontra-se relacionada com a detecção de erros, o tipo de opinião presente na Certificação Legal de Contas (CLC) após auditoria às demonstrações financeiras e a quantidade de trabalho de auditoria.

Contudo, com o passar dos anos, o *Public Company Accounting Oversight Board* (2013, pp. 3-4) viu-se na necessidade de complementar as definições anteriormente apresentadas, definindo assim a qualidade de auditoria como

“A satisfação das necessidades dos investidores através de auditorias independentes e robustas comunicações do comité de auditoria sobre as demonstrações financeiras, incluindo divulgações relacionadas; a garantia do controlo interno e avisos de preocupação contínua.”

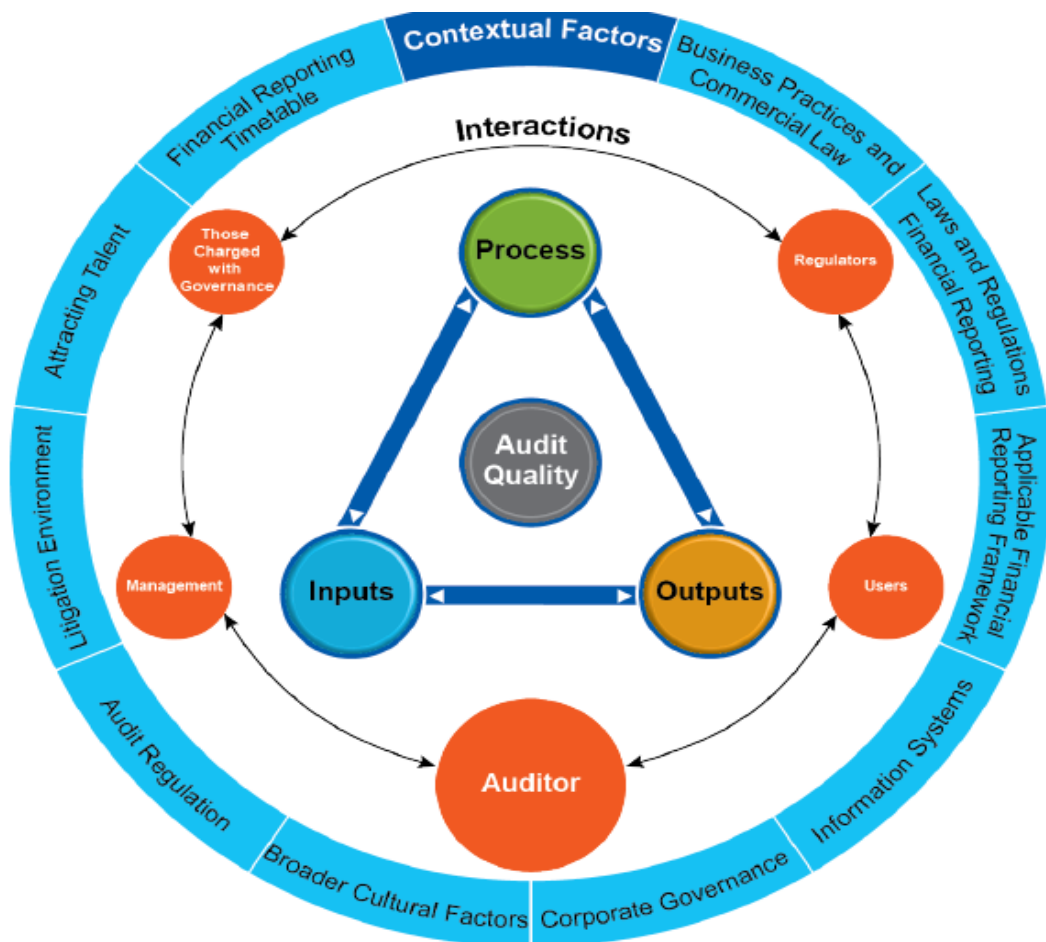
De forma a poder avaliar a qualidade de uma auditoria, o *International Auditing and Assurance Standards Board* (2013) desenvolveu um *framework* onde refere e explica quais os elementos chaves que criam um ambiente para a qualidade de auditoria (ver Figura 1). Deste modo, as auditorias de qualidade devem:

1. Envolver auditores (*Inputs*) suficientemente informados, qualificados e/ou experientes, éticos e com tempo suficiente para realizar o trabalho de auditoria;
2. Envolver auditores que aplicam um rigoroso processo de auditoria (*Process*) e procedimentos de controlo da qualidade que permitem cumprir as leis, os

regulamentos e as normas que estejam em vigor durante determinado período económico;

3. Permitir a obtenção de resultados (*Outputs*) úteis e oportunos. Fazem parte destes resultados, os relatórios formalmente preparados pelo auditor e os relatórios de transparência elaboradas pelas auditoras, tais como as informações que surgem do processo de auditoria que geralmente não são visíveis para aqueles que estão fora da organização auditada;
4. São influenciadas pela interação (*Interactions*) entre as partes interessadas (Ex.º: A gestão, os reguladores, os utilizadores, os auditores e o conjunto de boas práticas de governo pelas quais as empresas se regem);
5. Atender direta e/ou indiretamente a fatores contextuais (*Contextual Factors*), tais como os sistemas de informação, os regulamentos de auditoria, os fatores culturais, as práticas de negócios e direito comercial, entre outros.

Figura 1. Elementos chave para a qualidade da auditoria

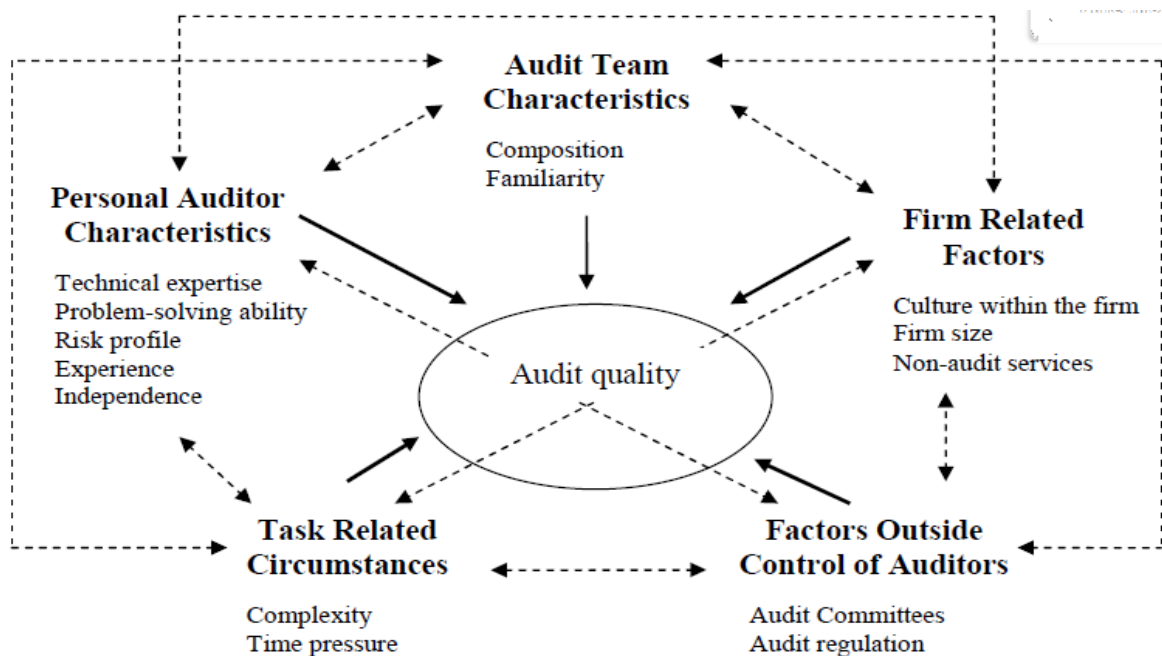


Fonte: *Framework for Audit Quality* (2013)

Por sua vez, Hardies, Breesh e Branson (2010) defendem também a existência de 5 elementos que, por si só ou por interferência uns com os outros, têm impacto na qualidade de auditoria, mais concretamente no relatório de auditoria (ver Figura 2). Esses elementos são:

- 1º As características pessoais do auditor, como a especialização técnica do auditor, as habilidades de resolução de problemas, o perfil de risco, a experiência e a independência;
- 2º Os fatores relacionados à empresa auditora, como a cultura, o tamanho e a quantidade de serviços prestados que não são de auditoria;
- 3º As características da equipa de auditoria, como a sua composição e o seu grau de familiaridade entre os membros da mesma;
- 4º Os fatores que estão fora do controlo por parte dos auditores, como os comités e o regulamento de auditoria;
- 5º As circunstâncias relacionadas com a profissão, como a complexidade da informação a ser processada e a pressão do tempo.

Figura 2. Uma visão geral dos determinantes da qualidade de auditoria

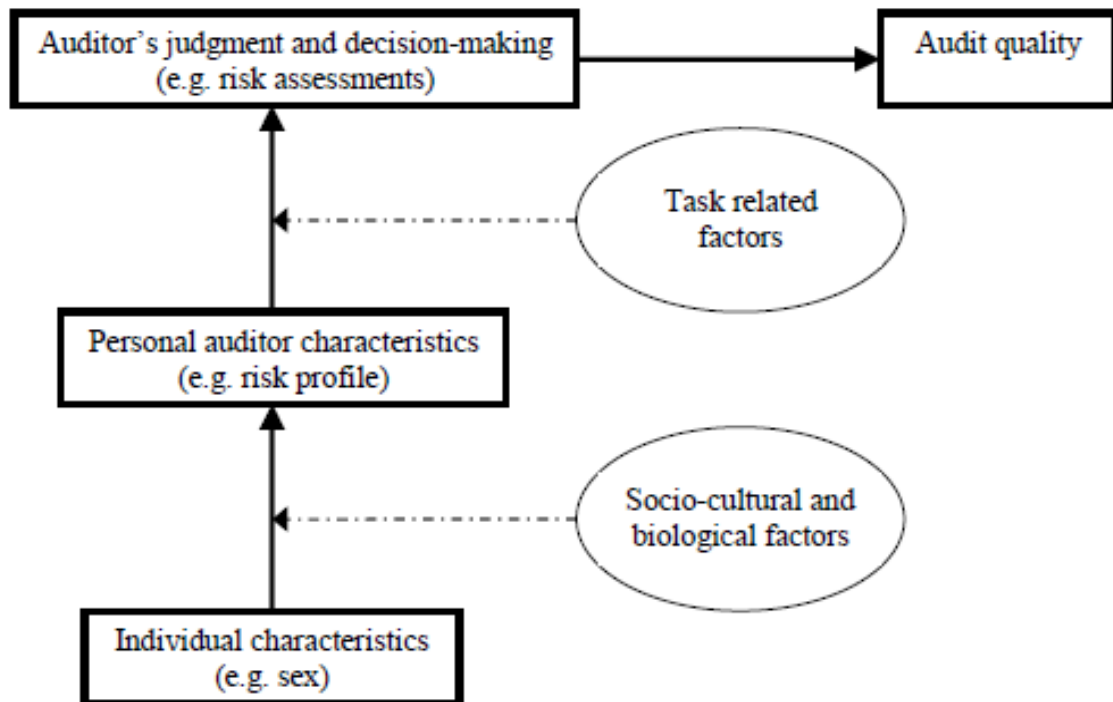


Fonte: Hardies *et al.* (2010, p. 27)

Dado que este estudo pretende investigar a relação do género dos auditores responsáveis com a qualidade da auditoria, a literatura que se a seguir se apresenta discute a existência

ou não de uma possível ligação do género às características individuais do auditor responsável. De forma a ilustrar esta possível ligação, Hardies *et al.* (2010) criaram a ilustração esquemática que consta na Figura 3, em que as linhas sólidas indicam uma relação direta e as linhas a tracejado indicam moderação na referida relação.

Figura 3. Visão esquemática das várias relações



Fonte: Hardies *et al.* (2010, p. 28)

Visto que o género do auditor é uma das características individuais que pode condicionar o tipo de auditoria, na próxima secção serão abordadas e explicadas as diferenças biológicas e cognitivas que existem entre os géneros, apontadas pela literatura.

2.2. Explicação biológica e cognitiva

Breesh e Branson (2009) consideram que as diferenças entre os géneros masculino e o feminino estão relacionadas com o sexo e o cérebro, ou seja, ambas as desigualdades têm uma proveniência biológica. Antes de prosseguir é necessário clarificar que neste estudo definiu-se género como sendo um conjunto de características próprias de um indivíduo que constituem uma parte da identidade das pessoas.

No que diz respeito ao sexo, é possível verificar que os homens possuem diferentes cromossomas que a mulher. Mais concretamente, o homem detém um cromossoma X e um cromossoma Y enquanto que a mulher detém dois cromossomas X. Relativamente ao

cérebro, Nicholson (1984), citado em Breesh e Branson (2009, p.81), afirma que, em média, os cérebros das mulheres são mais pequenos do que os dos homens, em cerca de 10 %. No entanto, o que determina a habilidade cognitiva não é o tamanho, mas sim o número e a forma como os neurónios se relacionam entre eles. De acordo com Hines (2004), citado em Breesh e Branson (2009, p. 81), o número de neurónios é igual em cada género. Todavia, o cérebro feminino apresenta maior percentagem de matéria ou massa cinzenta (responsável pelo processamento das informações que recebemos e raciocínio) e de fluxo sanguíneo cerebral e metabolismo da glicose, e uma menor percentagem de matéria branca (responsável pela recuperação de informações e vital para aprender tarefas motoras), face ao cérebro masculino.

Ao encontro do referido anteriormente, Meyers-Levy (1989, 1998), citado em Gold, Hunton e Goma (2009, p. 3), refere nos seus estudos que os homens processam informações cognitivas de maneira diferente das mulheres. Segundo o seu modelo da seletividade, os homens são denominados de processadores seletivos enquanto que as mulheres são denominadas de processadores compreensivos. Por outras palavras, os homens tendem a eliminar o que consideram ser dados/pistas irrelevantes e apenas se concentram num conjunto limitado de informações importantes que são relativamente fáceis e rápidas de processar. Enquanto que as mulheres tendem a integrar mais pistas ou dados evidenciais disponíveis nos seus julgamentos, refletindo um nível intenso de processamento cognitivo (necessidade de efetuar uma análise exaustiva, detalhada e abrangente de todas as informações).

Evidência semelhante foi encontrada num estudo desenvolvido por O'Donnell e Johnson (2003), os quais constataram que os auditores do sexo feminino apresentam maior eficiência no processamento de informações em tarefas mais complexas do que em tarefas menos complexas, enquanto que os homens demonstraram ser mais eficientes em tarefa menos complexas do que em tarefas mais complexas. A par destas diferenças biológicas e cognitivas há estudos que apontam que o perfil de risco do auditor varia consoante o género, tópico que será tratado na próxima secção.

2.3. Aversão ao risco na tomada de decisão

Croson e Gneezy (2009) no seu artigo sobre as diferenças entre o género, revelam que existem três fatores que podem despoletar/justificar a existência de diferenças na tomada

de decisão: (1) as reações emocionais a situações de risco, (2) o excesso de confiança e (3) a interpretação da situação de risco.

Ao encontro da primeira razão, Fujita, Diener e Sandvik (1991), citado em Croson e Gneezy (2009, p. 5), afirmam que as mulheres sofrem mais, e com maior intensidade de nervosismo, medo e ansiedade, com a antecipação dos resultados negativos do que os homens. Assim sendo, se os resultados negativos são experimentados como piores pelas mulheres do que pelos homens, elas naturalmente serão mais adversas em situações de risco, incluindo as de tomada de decisões.

Uma segunda razão para as diferenças de gênero nas atitudes e na avaliação de risco pode estar relacionada com o excesso de confiança. Segundo a investigação de Lundeberg, Fox e Le Count (1992, p. 5), “as mulheres revelaram ter percepções mais precisas das suas respostas potencialmente incorretas do que os homens, que tenderam a mostrar um nível inapropriadamente elevado de confiança quando estão errados”. Por outras palavras, ambos os gêneros podem ser excessivamente confiantes, sendo que em situações de incerteza, os homens têm mais confiança no seu sucesso do que as mulheres.

Por sua vez na Bélgica, Hardies *et al.* (2010) utilizaram testes de calibração (critério de avaliação de julgamentos de probabilidade) para medir o grau de confiança dos auditores dos gêneros masculino e feminino. Os autores demonstraram que não existe diferença de gênero no excesso de confiança dentro duma população de auditores, por duas razões: i) por causa da teoria da auto-seleção, homens e mulheres com um perfil semelhante optaram por ser auditores; ii) e, pelos processos de socialização, homens e mulheres aprendem determinadas funções e adquirem certas habilidades; e, como os ambientes não são experimentados aleatoriamente, as pessoas reforçam essas funções e fortalecem essas habilidades. No entanto, é importante referir que se trata do primeiro estudo a investigar e a reportar a inexistência de diferenças de gênero no excesso de confiança dentro duma população de auditores. Este artigo foi alvo de comentários por parte dos participantes do 33º Congresso Anual da *European Accounting Association*.

Por fim, a última razão está relacionada com a forma como os homens e as mulheres interpretam as situações de risco. De acordo com Arch (1993), citado em Croson e Gneezy (2009, p. 6), “é mais provável que os homens vejam uma situação de risco como um desafio que exige participação, enquanto as mulheres interpretam situações de risco como ameaças que incentivam a sua evitação”. Consequentemente, e segundo as anteriores

assunções teóricas, este contraste na exposição ao risco influencia, de igual modo, o julgamento que o auditor possa fazer. A próxima secção atende à literatura relacionada com este tópico.

2.4. Julgamento do auditor responsável

Para Wedemeyer (2010), o julgamento do auditor é um dos elementos mais importantes numa auditoria. O autor define o julgamento do auditor como “qualquer decisão ou avaliação feita por um auditor, que influencia ou regula o processo e o resultado de uma auditoria de demonstrações financeiras” (Wedemeyer, 2010, pp. 320-321). O autor considera ainda que os auditores usam os seus julgamentos quando tomam decisões importantes, tais como:

- A avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, incluindo os efeitos potenciais de fraude e risco do negócio;
- A identificação, o desempenho e avaliação dos procedimentos de auditoria para lidar com aqueles riscos;
- A avaliação das evidências de auditoria para determinar a qualidade e o significado dessas evidências e para avaliar a necessidade de evidências adicionais baseadas no processo; e
- A formação de uma opinião sobre as demonstrações financeiras e a decisão de expressar ou não essa opinião.

Para além de concordar com Wedemeyer (2010), Hardies, Breesh e Branson (2016) referem que a auditoria depende dos julgamentos profissionais feitos pelos auditores responsáveis. Os autores consideram que este tipo de auditores detêm uma maior importância junto dos gestores, no aconselhamento de alterações necessárias às demonstrações financeiras, bem como um nível de independência superior aos restantes nas decisões tomadas em auditoria, dado que os primeiros planeiam e implementam o plano de trabalho. E, em última instância, este tipo de auditores determinam o tipo de opinião a ser emitida ao cliente. Deste modo é improvável que a qualidade da auditoria nas empresas de auditoria seja homogénea. Por sua vez, é também expectável que o género possa também influenciar os julgamentos profissionais feitos pelos auditores responsáveis, justificando o seu interesse como uma variável de estudo em auditoria, tópico que será tratado na próxima secção.

2.5. O género como variável de estudo em Auditoria

A influência do género dos auditores responsáveis na opinião emitida tem vindo a ser investigada, analisada e desenvolvida por vários autores. Existem estudos (e.g. Reheul, Van Caneghem, Van den Bogaerd & Verbruggen, 2017; Khlif & Achek, 2017; Hardies *et al.*, 2016) que consideram que os auditores do género feminino são um indicador de qualidade do trabalho de auditoria. Anne-Mie Reheul *et al.* (2017) investigaram a relação entre as características do auditor individual (género, experiência e perícia do setor) e as opiniões de auditoria em organizações sem fins lucrativos belgas. Os autores demonstraram que os auditores do género feminino são mais propensos a emitir uma opinião modificada do que os seus colegas do género masculino.

Khlif e Achek (2017) fizeram uma revisão dos estudos elaborados sobre a problemática do género na literatura no período compreendido entre 1 de janeiro de 1994 e 31 de dezembro de 2016. Resumidamente, os 64 estudos identificados por estes autores evidenciaram que o género do auditor pode afetar tanto o planeamento como o processo de auditoria, mais concretamente o número de horas que a equipa de auditoria gasta no seu trabalho. Nos resultados obtidos concluíram que as auditorias elaboradas pelos os auditores do género feminino apresentam menos acréscimos anormais, menos atraso no relato de auditoria, uma maior probabilidade de emitir uma opinião de auditoria adversa e um maior custo de realização (honorários) face às auditorias realizadas pelos auditores do género masculino. Adicionalmente, também Hardies *et al.* (2016) já haviam concluído que os auditores do género feminino têm maior probabilidade em emitir uma opinião com ênfases, sobre a continuidade operacional da atividade, para empresas com dificuldades financeiras do que os auditores do género masculino. Para além disto, os resultados de análises suplementares realizadas pelos autores sugerem que os auditores do género feminino proporcionam uma maior qualidade de auditoria, dado que são mais independentes (mais opiniões sobre a continuidade operacional para clientes importantes) e mais avessos ao risco (mais opiniões sobre a continuidade operacional para clientes de alto risco).

No entanto, há estudos que não corroboram as conclusões anteriores, tal como a emblemática investigação experimental efetuada por Breesch e Branson (2009). Estes autores analisaram 40 exames escritos de futuros auditores belgas, 20 do género feminino e 20 do género masculino, retirando duas importantes conclusões. A primeira delas tem a ver com o facto de os auditores do género feminino analisarem as distorções de forma

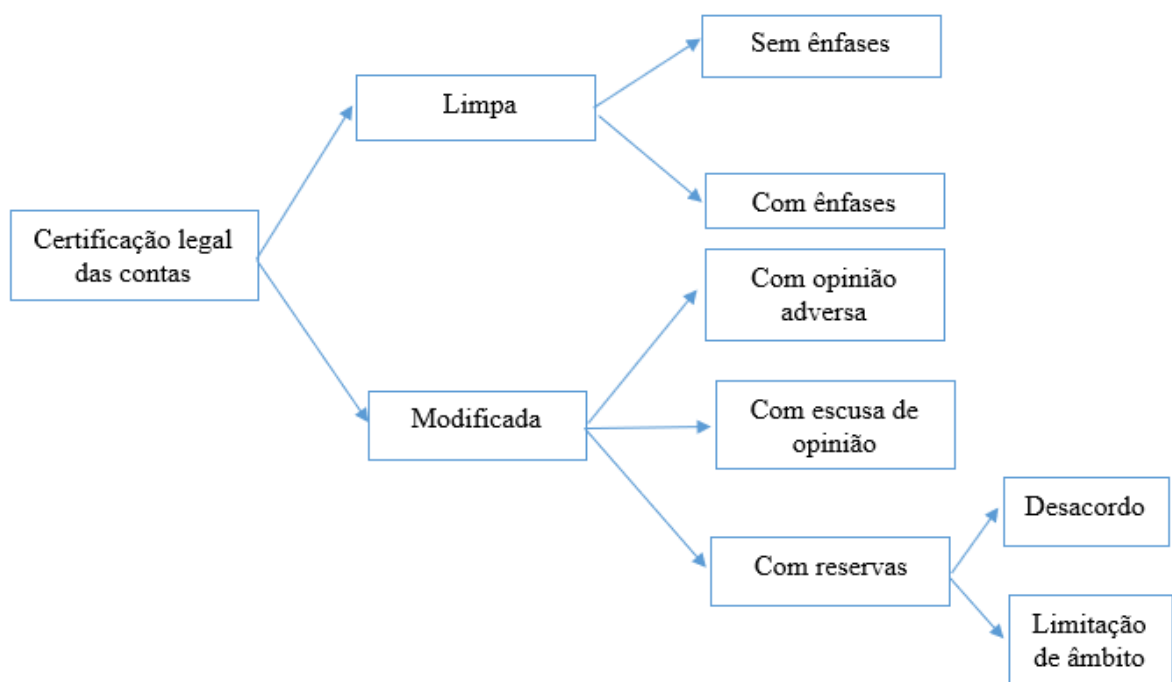
significativamente menos precisa do que os auditores do género masculino. Relativo à análise com precisão de potenciais distorções, parece que a pressão do tempo disponível é mais relevante na explicação das diferenças de género do que a complexidade dos problemas. A segunda importante conclusão do estudo diz respeito ao facto de os auditores do género feminino não relatarem significativamente mais distorções no relatório de auditoria e não expressarem significativamente uma opinião de auditoria mais severa do que os auditores do género masculino. Portanto, não se pode afirmar que os auditores do género feminino são mais avessos ao risco do que os auditores do género masculino.

Desta forma, a próxima secção vai permitir fazer a identificação e a distinção dos diferentes tipos de opinião que um auditor responsável possa dar sobre as demonstrações financeiras de determinadas empresas.

2.6. Os tipos de opinião do auditor

Existem vários tipos de opinião que podem ser emitidas pelo auditor. Torna-se, assim, relevante enumerar e explicar os tipos de opinião que o auditor emite ao elaborar a CLC. Neste contexto é possível evidenciar dois: a CLC não modificada e a CLC modificada, podendo em cada um destes modelos encontrarem-se diferentes opiniões do auditor (ver Figura 4).

Figura 4. Tipos de opinião do auditor



De acordo com o § 7 da ISA 700, uma CLC com opinião não modificada sem ênfases é “uma opinião expressada pelo auditor quando conclui que as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável”. No entanto, há situações em que a CLC não é modificada, mas o auditor decide emitir uma opinião com ênfases.

No caso das CLC modificadas, em conformidade com os § 7, 8 e 9 da ISA 705, o auditor pode expressar três tipos de opinião. Um deles pode ser uma opinião com reservas quando:

- a. Tendo obtido prova de auditoria suficiente e apropriada, concluir que as distorções, individualmente ou em agregado, são materiais, mas não profundas, para as demonstrações financeiras; ou
- b. Não for capaz de obter prova de auditoria suficiente e apropriada para basear a sua opinião, mas concluir que os possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras das distorções por detetar, se existirem, podem ser materiais, mas não profundos.

O segundo tipo de opinião modificada do auditor pode ser com escusa de opinião, que acontece quando

- a. Não for capaz de obter prova de auditoria suficiente e apropriada para basear a sua opinião e concluir que os possíveis efeitos das distorções por detetar, se existirem, podem ser não só materiais como profundos.
- b. Em circunstâncias extremamente raras que envolvam múltiplas incertezas, concluir que, não obstante ter obtido prova de auditoria suficiente e apropriada respeitante a cada uma das incertezas individuais, não é possível formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras devido à potencial interação entre essas incertezas e ao seu possível efeito acumulado nas demonstrações financeiras.

O terceiro e último tipo de opinião do auditor pode ser com opinião adversa, que acontece quando tendo obtido prova de auditoria suficiente e apropriada, concluir que as distorções, individualmente ou em agregado, são não só materiais como profundas para as demonstrações financeiras.

Dada a importância das opiniões não modificadas com ênfases nas empresas em análise neste estudo, é conveniente esclarecer e clarificar o objetivo das ênfases e as situações em que o auditor possa expressar tal opinião.

Assim, e de acordo com o § 5 da ISA 706, as ênfases servem para, caso o auditor considere necessário, chamar a atenção dos utilizadores das demonstrações financeiras para uma matéria apresentada ou divulgada nas mesmas que, no seu julgamento, é de tal importância que é fundamental para a compreensão dessa matéria. No entanto, o § 6 da ISA 706 limita o uso deste parágrafo apenas à informação apresentada ou divulgada nas demonstrações financeiras. Ou seja, se o auditor divulgasse mais informações do que a nota explicativa da administração, levantava a questão de que essas notas não continham as informações essenciais, o que na realidade exigiria uma reserva e não uma ênfase. De acordo com o § 9 da ISA 706, não se deve generalizar o uso de parágrafos de ênfase uma vez que diminui a eficácia da comunicação de tais matérias pelo auditor. Desde modo a norma impõe a utilização destes parágrafos imediatamente após o parágrafo de “Opinião do relatório”, mencionando a nota explicativa a que se refere, em algumas circunstâncias, como por exemplo:

- Uma incerteza relativa ao desfecho futuro de litígios ou ações regulatórias excepcionais;
- A aplicação antecipada (quando permitida) de uma nova norma contabilística (por exemplo, uma nova Norma Internacional de Relato Financeiro) que tenha um efeito profundo nas demonstrações financeiras antes da data da sua entrada em vigor;
- Uma catástrofe importante que tenha tido ou continue a ter um efeito significativo na posição financeira da entidade.

Na medida em que se verificou, em particular desde 2008, uma maior instabilidade financeira a nível mundial, com efeitos negativos para os agentes económicos, espera-se que os auditores tenham emitido mais opiniões não modificadas com ênfases. Da relação entre opiniões emitidas por auditores e contexto de crise financeira é o que trata a próxima secção deste estudo.

2.7. A opinião do auditor em contexto crise financeira

Em julho de 2007 despoletou-se uma grave crise financeira nos Estados Unidos da América, mais conhecida como a crise do *subprime* (créditos hipotecários de alto risco). Esta crise teve início na concessão de créditos bancários de alto risco, que abrangiam desde títulos hipotecários sobre imóveis residenciais até cartões de créditos e alugueis de carros a clientes sem comprovação de rendimentos e com maus históricos de crédito. Segundo Nunes (2018), “devido à forte interação da economia norte-americana com as economias do resto do mundo, a escalada da crise financeira ganhou uma dimensão mundial contagiando os países desenvolvidos e em desenvolvimento numa espécie de ‘efeito dominó’”. Dado que muitas instituições financeiras entraram em colapso ou tiveram que ser resgatadas depois de terem recebido opiniões de auditoria sem reservas, o aprofundamento desta crise financeira pôs em causa o papel, o valor e a independência dos auditores.

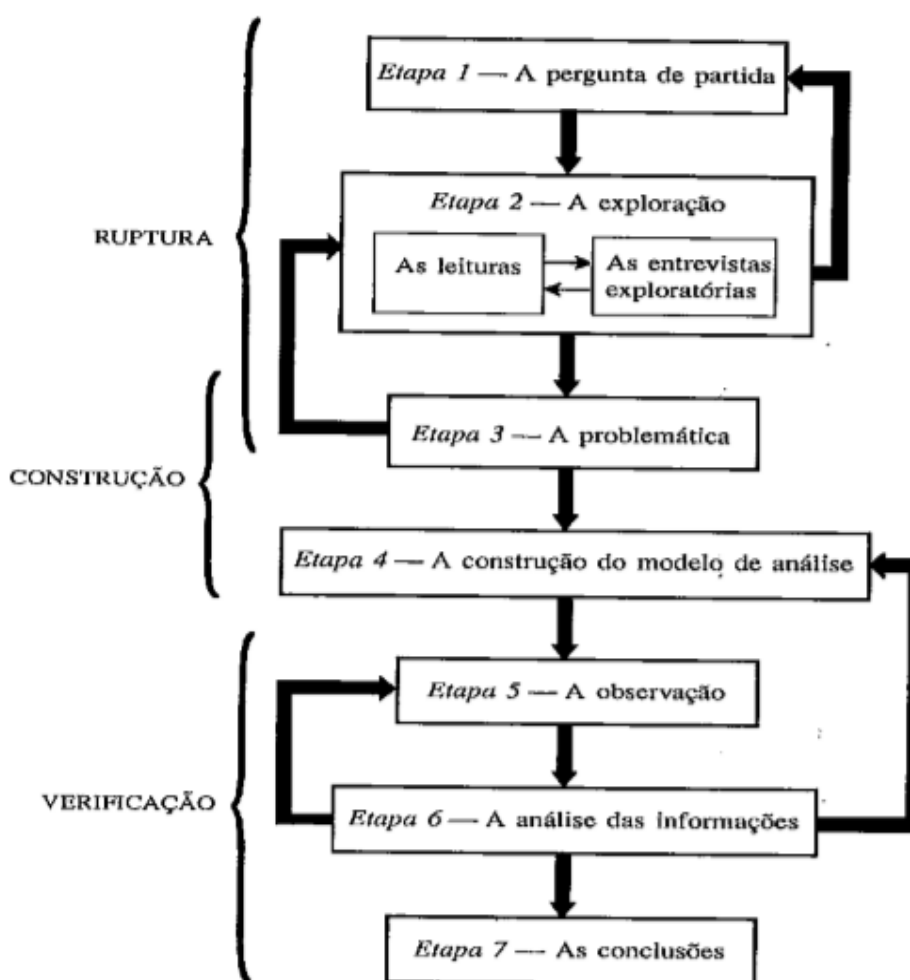
Assim, e de acordo com Sikka (2009), vários *stakeholders* (reguladores, investidores e participantes do mercado) contestaram os auditores responsáveis, porque consideraram que estes não evidenciaram de forma clara nas suas opiniões emitidas o que seria uma advertência/ênfase. Deste modo, torna-se interessante investigar a evolução das ênfases na opinião dos auditores responsáveis no antes, durante e pós a crise. Assim sendo, vários autores concluíram (e.g. Geiger, Raghunandan & Riccardi, 2014; Carson, Simnett & Trønnes, 2012; Carson, Zhang & Fargher, 2017; Mareque, Corrales & Pedrosa, 2017) nos seus estudos que é mais provável os auditores expressarem uma opinião sobre a continuidade das atividades, consideravelmente para uma empresa próxima de abrir insolvência, após o início da crise financeira, em países como o Reino Unido, a Austrália, a França, a Espanha e os Estados Unidos da América. Por outras palavras, parece haver um aumento da emissão de opiniões com ênfases nos períodos após o início da crise financeira mundial.

3. DESENHO DE INVESTIGAÇÃO E MODELO DE ANÁLISE

O desenho de investigação seguiu o recomendado por autores como Quivy e Campenhoudt (1998), assegurando-se as 3 fases do processo: (1) a de rutura com as ideias pré-concebidas através da revisão de literatura, apresentada no capítulo 2; (2) a de construção do modelo de análise, que se apresenta neste capítulo; e a (3) de verificação, constantes nos próximos capítulos. A Figura 5 ilustra o processo de investigação concebido por Quivy e Campenhoudt (1998).

Figura 5. Etapas do procedimento científico

AS ETAPAS DO PROCEDIMENTO



Fonte: Quivy & Campenhoudt (1998, p. 27)

Soriano (2004, p. 24) considera que os processos de investigação científica pretendem “dar respostas aos problemas relevantes que o Homem se coloca e fazer descobertas significativas que aumentam a sua bagagem de conhecimento”. Deste modo, o presente

processo de investigação científica em auditoria pretende dar resposta às duas questões orientadoras deste estudo que foram colocadas da seguinte forma:

- 1) *Serão os auditores responsáveis do género feminino mais propensos a emitir uma opinião de auditoria modificada e/ou não modificada com ênfases do que os auditores do género masculino?*
- 2) *Como é que os auditores responsáveis do género feminino e do género masculino reagem a eventos de impacto internacional e nacional?*

Dando seguimento as estas questões de investigação, esta pesquisa pretendeu, numa forma geral, atingir os seguintes objetivos:

1. Estudar a variável género, identificando as diferenças na opinião emitida pelo auditor responsável, através da figura da certificação legal de contas, do grupo de empresas integrantes da Euronext Lisbon, no período compreendido entre os anos de 2005 e 2017;
2. Identificar e analisar a reação do auditor responsável face a eventos de impacto internacional e nacional, mais especificamente: a) nas alterações normativas tanto contabilísticas (2005) como de auditoria (2017); b) na crise financeira de 2008 (impactos entre 2008 e 2010) e na intervenção da Troika (impactos entre 2011 e 2013).

Neste cenário, como respostas provisórias a serem confirmadas pelo estudo empírico, e tendo por base a literatura apresentada na secção anterior foram elaboradas as seguintes hipóteses:

H1: As características pessoais do auditor, nomeadamente o seu género, explicam o tipo de opinião emitida pelos auditores responsáveis na elaboração dos seus relatórios, no grupo das empresas portuguesas cotadas na Euronext Lisbon.

H0: As características pessoais do auditor, nomeadamente o seu género, não explicam o tipo de opinião emitida pelos auditores responsáveis na elaboração dos seus relatórios, no grupo das empresas portuguesas cotadas na Euronext Lisbon.

Para Hardies *et al.* (2016), os auditores do género feminino têm maior probabilidade de emitir uma opinião com ênfases, sobre a continuidade operacional da atividade, para empresas com dificuldades financeiras do que os auditores do sexo masculino dado que

são mais avessas ao risco. Para além disto, os resultados de análises suplementares sugerem que os auditores do sexo feminino proporcionam uma maior qualidade de auditoria dado que são mais independentes.

H2 a) Os auditores responsáveis emitiram mais opiniões com ênfases em períodos após o início da crise financeira, entre 2008 e 2010, no grupo das empresas portuguesas cotadas na Euronext Lisbon.

H0: Os auditores responsáveis não emitiram mais opiniões com ênfases em períodos após o início da crise financeira, entre 2008 e 2010, no grupo das empresas portuguesas cotadas na Euronext Lisbon.

H2 b) Os auditores responsáveis emitem mais opiniões com ênfases em períodos após a intervenção da Troika em Portugal, entre 2011 e 2013, no grupo das empresas portuguesas cotadas na Euronext Lisbon.

H0: Os auditores responsáveis não emitiram mais opiniões com ênfases em períodos após a intervenção da Troika em Portugal, entre 2011 e 2013, no grupo das empresas portuguesas cotadas na Euronext Lisbon.

Segundo os estudos de Geiger *et al.* (2014) e Carson *et al.* (2012, 2017), os auditores expressam mais opiniões com ênfases, em especial sobre a continuidade das atividades das empresas, após o início da crise. Por exemplo, Carson *et al.* demonstra a ocorrência de um aumento significativo de relatórios com ênfases na Austrália, passando de aproximadamente 13% em 2005 para 22, 5 % em 2009 e conseqüentemente para 33, 6 % em 2015.

Deste modo, definiram-se as variáveis do estudo (ver Quadro 1). A variável dependente deste estudo é a opinião emitida pelos auditores responsáveis na elaboração dos seus relatórios. Esta variável pode ser não modificada limpa e com ênfases e/ou não modificada com reservas. Por outro lado, a variável independente desta investigação é uma das características pessoais do auditor, nomeadamente o seu género como determinante da opinião expressa por este. De modo a tentar compreender a relação entre estas variáveis, introduziu-se, ainda, uma variável de controlo, mais concretamente a variável dimensão da sociedade de revisores oficiais de contas (ou seja, se a SROC pertence ou não ao grupo das *Big Four*). *Big Four* é o termo utilizado para se referir às quatro maiores empresas de auditoria e de consultoria do mundo, nomeadamente a *Ernst Young* (EY), a *PricewaterhouseCooper* (PwC), a *Deloitte* e a *KPMG*.

Quadro 1. Variáveis do estudo

Variável	Descrição	Medida
Dependente	Opinião do auditor	0 = Opinião Limpa; 1 = Opinião com ênfases e/ou reservas
Independente	Género do auditor	0 = Feminino; 1 = Masculino
Controlo	Dimensão da SROC	0 = Não é <i>Big Four</i> ; 1 = É <i>Big Four</i>

4. MÉTODO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo descreve o método, os procedimentos acionados na recolha dos dados e análise dos mesmos. Ainda relata o tipo de investigação e a sua pertinência para o estudo em questão.

4.1. Método e Recolha dos dados empíricos

A abordagem metodológica seguida foi a análise documental. Como foi exposto pelo modelo de análise, seguiram-se os pressupostos de uma investigação hipotético-dedutiva, partindo da teoria extraída pela revisão de literatura, e confirmando o modelo através dos dados recolhidos.

Consequentemente, e tendo em conta os objetivos de investigação e especificidade da problemática, seguiu-se uma abordagem longitudinal, através da consulta dos relatórios e contas, das empresas integrantes da Euronext Lisbon, no período de 2005 a 2017. Esta pesquisa baseou-se na análise das CLC, em vez dos relatórios de auditoria. De acordo com os art.º 45º e 44º do Estatuto da Ordem do Revisor Oficial de Contas, a CLC define-se como sendo o produto que resulta da auditoria efetuada às demonstrações financeiras que decorre de um dever legal ou estatutário, enquanto que o relatório de auditoria é o produto que resulta da auditoria às demonstrações financeiras que não resultem da lei, mas sim de forma voluntária. Por outras palavras, a elaboração e a divulgação da CLC é obrigatória no relatório e contas das empresas integrantes da Euronext Lisbon. Por sua vez, outros autores (e.g. Breesch & Branson, 2009) utilizaram este documento nas suas análises do relato de auditoria, conferindo-lhe uma maior credibilidade e sugerem a sua utilização em investigações futuras.

A seleção do período longitudinal de 2005 a 2017 baseou-se em vários fundamentos. O primeiro deles teve o propósito de ter informação de períodos anuais anteriores à crise financeira mundial, que teve início no final de 2007, com o intuito em averiguar se houve modificações nas opiniões dos auditores nos períodos anuais seguintes. O segundo fundamento está relacionado com o primeiro, procurando-se contemplar nesta análise potenciais efeitos da crise financeira nacional, a qual implicou o financiamento de três entidades externas, a denominada Troika, à República Portuguesa em 2011. O terceiro fundamento está relacionado com o facto deste período de análise terminar em 2017, contemplando os dois primeiros anos da aplicação do novo modelo de relatório de auditoria.

A seleção das entidades que integram a Euronext Lisbon (ver Anexo 1) encontra-se associada ao facto de estas entidades estarem mais expostas aos impactos das crises financeiras. As CLC destas empresas foram obtidas através do *site* da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. No total, foram recolhidos 594 relatórios de contas de entidades pertencentes a distintos setores de atividade, particularmente do setor secundário, que incluem: atividades como a indústria e o fornecimento de água, gás e eletricidade; e do setor terciário, que incluíram atividades como os seguros, a banca e as telecomunicações. Os principais dados recolhidos nestes relatórios foram o género do auditor responsável e a classificação do tipo de opinião emitida (ver Figura 4, apresentada na secção 2.6. do capítulo 2).

Ainda retomando os objetivos desta investigação, tornou-se inevitável a utilização da análise documental. Para Carmo e Ferreira (1998) esta análise é um processo que envolve seleção, tratamento e interpretação da informação existente em documentos (escrito, áudio ou vídeo) com o objetivo de deduzir algum sentido. No processo de investigação é necessário que o investigador recolha informação de estudos anteriores, acrescente algum valor e transmita à comunidade científica para que outros possam fazer o mesmo no futuro. Trata-se, portanto, de estudar o que se tem produzido sobre uma determinada área para poder “introduzir algum valor acrescido à produção científica sem correr o risco de estudar o que já está estudado tomando como original o que já outros descobriram” (Carmo & Ferreira, 1998, p. 59). Esta técnica recorre à utilização de instrumentos como a análise estatística e de conteúdo para a recolha e análise dos dados empíricos.

4.2. Análise dos dados empíricos

Quivy e Campenhoudt (1998, p. 222) afirmam que “a maior parte dos métodos de análise de informações dependem de uma de duas grandes categorias: a análise estatística dos dados e a análise de conteúdo”. Seguindo a mesma linha de pensamento, Coutinho (2014) afirma que “numa investigação os dados obtidos necessitam de ser organizados e analisados e, como a maioria das vezes tomam uma forma numérica procede-se à sua análise estatística”. Assim sendo, é possível definir a análise estatística como o processo que incide essencialmente na organização e análise de dados quantitativos. Por outro lado, o uso da análise estatística também “é adequado, por definição, a todas as investigações orientadas para o estudo das correlações entre fenómenos suscetíveis de serem exprimidos por variáveis quantitativas” (Quivy & Campenhoudt, 1998, p. 224).

De modo a fazer uma análise focalizada na procura de relações de associação e de independência entre variáveis, os dados recolhidos foram tratados com recurso ao software informático SPSS. Assim, para testar a relação de dependência entre as variáveis nominais foi realizada uma análise bivariada, utilizando-se para tal o teste do Qui-Quadrado. Este teste tem a função de verificar se as variáveis são independentes ou dependentes entre si. Para serem dependentes, a significância assintótica tem que ser inferior ou igual a 0,05 ou os resultados ajustados serem superiores ou iguais a 2. No entanto, este teste tem dois pressupostos: em primeiro lugar, apenas 20% dos valores esperados podem ser inferiores a 5; em segundo lugar, o valor esperado mínimo não pode ser inferior a 1. Posteriormente, para reforçar os resultados obtidos, foi necessário apurar se as variáveis seguiam (ou não) uma distribuição normal. Para o efeito, foi necessário utilizar o teste *kolmogorov-smirnov* (em vez do teste *shapiro-wilk*, dado que a amostra tem mais que 50 observações) e calcular o valor da assimetria. Dado que as variáveis não seguem uma distribuição normal, utilizou-se o coeficiente não paramétrico *Ró de Spearman*. No entanto, e apesar deste coeficiente não apresentar requisitos nem pressupostos, foi necessário passar as variáveis do tipo nominal para o tipo escala, adotando cada variável uma forma numérica, como por exemplo 1 = Masculino e 0 = Feminino. A interpretação da relação de dependência entre as variáveis foi efetuada atendendo a diferentes níveis de correlação: muito baixa para níveis de correlação menores que 0,20; baixa para níveis de correlação entre 0,20 e 0,39; moderada para níveis de correlação entre 0,40 e 0,69; alta para níveis de correlação entre 0,70 e 0,89; e muito alta níveis de correlação superiores a 0,89. Os resultados estatísticos do modelo de Regressão foram ainda validados através da introdução duma variável de controlo, mais concretamente a variável dimensão da sociedade de revisores oficiais de contas (se é big four ou não), por forma a permitir validar as contribuições deste estudo.

5. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Depois de explicados o método e respectivos procedimentos metodológicos, nesta secção apresentam-se e discutem-se os resultados do estudo empírico. Este capítulo inicia-se com a análise dos resultados estatísticos, mais concretamente com os resultados do teste Qui-Quadrado, da validação do modelo e termina com a análise do estudo longitudinal.

5.1. Análise estatística

No Quadro 2 é possível verificar que ambos os requisitos do teste Qui-Quadrado foram cumpridos: o primeiro deles com 0,0% e o segundo com uma contagem mínima esperada de 12,59, tornando-o viável. Assim, é possível verificar no Quadro 2, que o valor da significância assintótica é de 0,560, ou seja, as variáveis são independentes entre elas. Por sua vez, no Quadro 3 é possível observar que a correlação encontrada entre a opinião emitida pelos auditores e o género dos mesmos é de 0,024, com uma probabilidade associada de $p = 0,561$. Assim sendo, como o p-value é superior a 0,05 e o coeficiente é inferior a 0,30 (o mínimo admissível para existir correlação), pode concluir-se que as variáveis são independentes.

Quadro 2. Teste Qui-Quadrado

	Valor	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	,339 ^a	0,560
Correção de continuidade	0,160	0,689
Razão de verossimilhança	0,346	0,557

a. 0 células (0,0%) esperavam uma contagem menor que 5.
A contagem mínima esperada é 12,59.

Quadro 3. Coeficiente *Ró de Spearman*

Variáveis		Género
Opinião	Coeficiente de Correlação	0,024
	P-value	0,561

No Quadro 4, verifica-se que o valor do R ao quadrado é superior a 0,60 ou 60%, ou seja, os resultados do teste Qui-Quadrado foram validados, tornando-os mais robustos dado o poder explicativo do modelo de Regressão.

Quadro 4. Validação do Modelo de Regressão

<i>Regression Statistics</i>	
Multiple R	0,956
R Square	0,771
Adjusted R Square	0,735362634

Atendendo à estatística descritiva, observável no Quadro 4, verifica-se que os auditores responsáveis do género feminino tendem a emitir uma maior percentagem de opiniões limpas do que os seus colegas do género masculino. Deste modo, os auditores responsáveis de ambos os géneros apresentaram uma percentagem semelhante de opiniões limpas, mais concretamente de 62,7 % para os auditores do género masculino e de 67,6 % para os auditores do género feminino.

Quadro 5. Estatística descritiva

			GÉNERO		Total
			Feminino	Masculino	
Opinião do Auditor	Opinião com ênfases e com reservas	Contagem	11	209	220
		Percentagem	32,4%	37,3%	37,0%
		Resíduos ajustados	-0,6	0,6	
	Opinião limpa	Contagem	23	351	374
		Percentagem	67,6%	62,7%	63,0%
		Resíduos ajustados	0,6	-0,6	
Total	Contagem	34	560	594	
	% em Opinião do Auditor	5,7%	94,3%	100,0%	

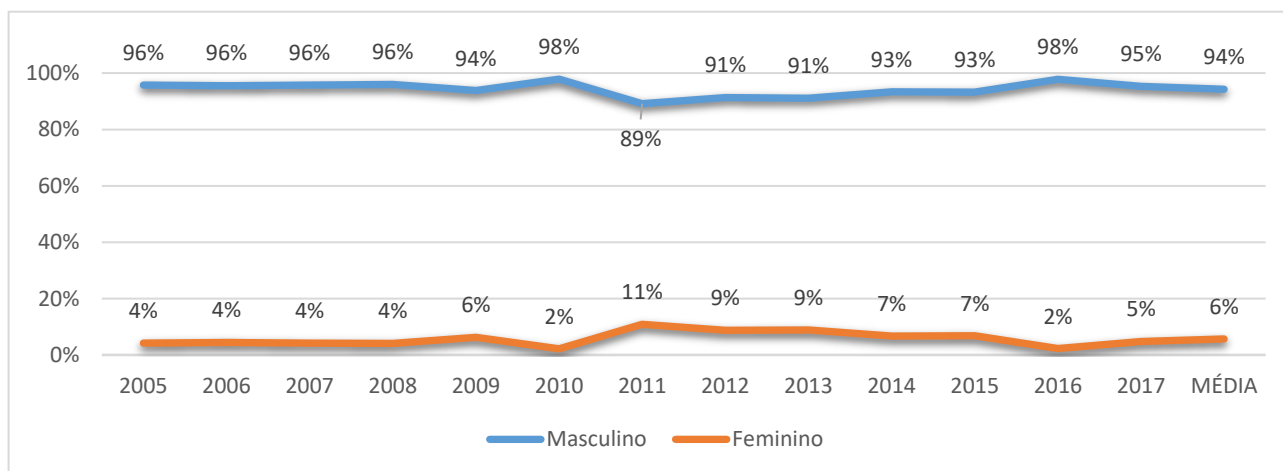
Em suma, estes resultados contrariam a maior parte dos resultados obtidos na literatura existente, convergindo com as conclusões alcançadas por Breesch & Branson (2009) que indicam a carência de diferenças estatísticas e de dependência entre as variáveis em

estudo e o facto de não se poder confirmar que os auditores do género feminino são mais avessos ao risco do que os auditores do género masculino. Estes resultados podem ser explicados pela teoria da auto-selecção e da socialização mencionada por Hardies *et. al* (2010) e explorado na secção 2.3. do capítulo 2. Deste modo, rejeita-se a hipótese alternativa (**H1**) e confirma-se a hipótese nula (**H0**), na qual se admitia que *o género dos auditores responsáveis não explica as variações existentes na opinião emitida por estes nos relatórios de auditoria.*

5.2. Análise do estudo longitudinal

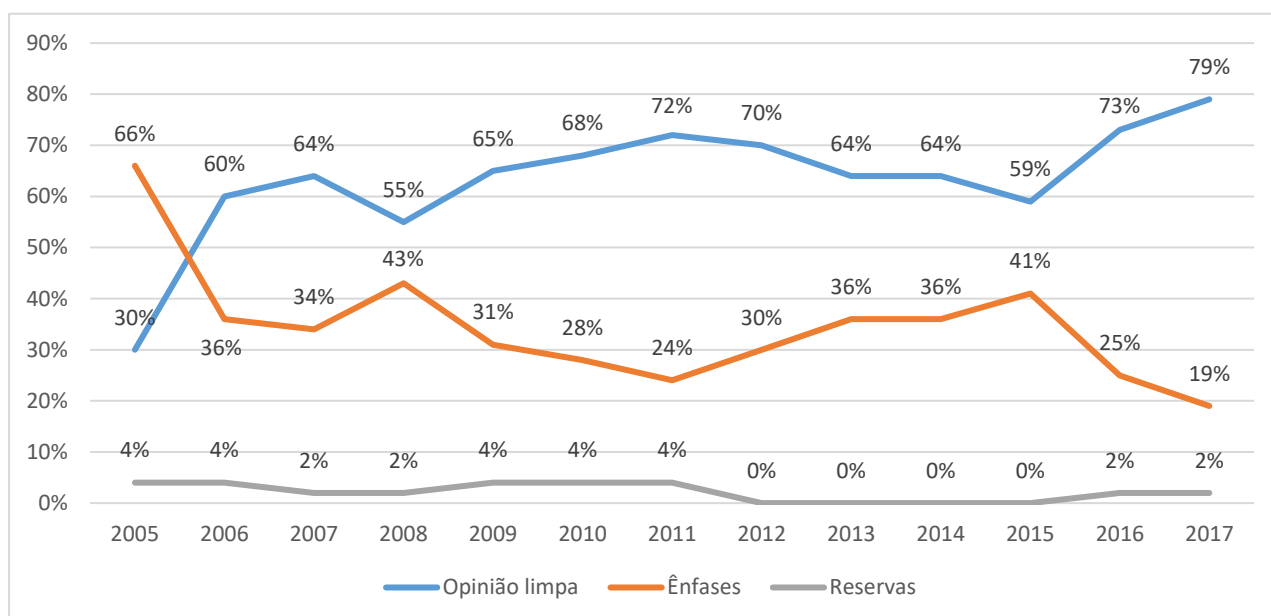
Esta secção começa com um balanço geral sobre a repartição do número de relatórios de CLC pelo género dos auditores responsáveis. Conforme se pode observar no Gráfico 1, existe uma elevada percentagem de relatórios de CLC assinados por auditores do género masculino. Em média, cerca de 94% dos relatórios de CLC foram assinados por auditores do género masculino, sendo que a maior percentagem de auditores do género feminino (11%) se registou em 2011, ano da intervenção da Troika em Portugal.

Gráfico 1. Distribuição dos relatórios de CLC pelo género (2005-2017)



Dado que a amostra não se encontra relativamente balanceada entre os géneros, não refletindo a percentagem de auditores do género feminino inscritos na OROC, resolveu-se analisar a reação do auditor responsável no seu conjunto, não fazendo a diferença entre o género masculino e feminino.

Gráfico 2. Distribuição dos relatórios de CLC pelo tipo de opinião (2005-2017)



Com base nos dados apresentados no Gráfico 2 são de realçar quatro observações. A primeira delas está relacionada com o facto de existir em 2005 uma grande percentagem de relatórios de CLC com opinião não modificada com ênfases, cerca de 66 %, relativamente aos outros anos. Este cenário pode estar associado à implementação do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 a partir de 1 de janeiro de 2005. Este regulamento teve como objetivo a adoção e a utilização das normas internacionais de contabilidade na Comunidade Europeia, com vista a harmonizar as informações financeiras apresentadas pelas sociedades cotadas em bolsa com sede situada num Estado-membro da União Europeia, por forma a assegurar um elevado grau de transparência e de comparabilidade das demonstrações financeiras.

A segunda observação está relacionada com uma diminuição da percentagem de relatórios de CLC com opiniões com ênfases, cerca de 19 pontos percentuais no período após a crise financeira de 2008, passando de 43 % em 2008 para 24 % em 2011. No entanto, a partir de 2011, e até 2015, o período depois da intervenção da Troika, registou-se um aumento de opiniões não modificadas com ênfases, perfazendo 41 % em 2015. Neste período é de salientar a inexistência de opiniões modificadas com reservas.

A terceira observação geral, de certo modo já esperada, remete-se ao facto de, ao longo de todo o período do estudo longitudinal, não se verificarem relatórios de CLC com opinião modificada adversa ou escusa de opinião.

Por último, a quarta observação está relacionada com o facto de existirem em 2016 e em 2017 uma grande percentagem de relatórios de CLC com opinião limpa, passando de 59% em 2015 para 73 % em 2016 e para 79 % em 2017. Este cenário pode estar relacionado com a entrada em vigor, no dia 26 de novembro de 2015, do novo Governo em Portugal e a consequente melhoria da economia portuguesa. Outra possível razão pode estar relacionada com a implementação do Regulamento (UE) 537/2014 de 16 de abril de 2014, em vigor após 17 de junho de 2014 e aplicável a partir de 17 de junho de 2016. As principais alterações que se destacam com a implementação deste regulamento são: a adoção das ISA; a atribuição à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários da supervisão pública dos ROC e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; a definição do conceito de Entidades de Interesse Público; a rotação obrigatória dos auditores; o alargamento do âmbito dos serviços proibidos ao auditor; a limitação dos serviços permitidos ao auditor e alteração do conteúdo dos relatórios, e consequentemente a adoção de novos modelos de CLC / relatório de auditoria (ver Anexo 2). Estas transformações referem-se a uma maior exigência em relação a matérias como: a independência, a comunicação, a continuidade, o ceticismo, o julgamento profissional e também a nível de supervisão e controlo de qualidade. Contudo, estas alterações, teoricamente, não deveriam reduzir a importância das ênfases, em virtude da colocação de mais informações nas matérias relevantes de auditoria.

Em suma, verifica-se neste estudo uma tendência para a diminuição de opiniões com ênfases nos anos seguintes à crise financeira (inclusive o ano de 2008), contrastando com uma tendência para o aumento de opiniões com ênfases em eventos com maior impacto a nível nacional. Assim sendo, estes resultados confirmam de certa medida a literatura existente, convergindo com as ideias defendidas e alcançadas por Geiger *et. al* (2014) e Carson *et. al* (2012, 2017). Estes resultados podem ser explicados pelo efeito de acumulação das duas crises em Portugal. Deste modo, rejeita-se a **hipótese H2 a)** e confirma-se a **hipótese H2 b)**, em que se admite que *os auditores responsáveis emitem mais opiniões com ênfases em períodos após a intervenção da Troika em Portugal*.

Antes de terminar este capítulo, o Quadro 6 permite ter uma visão geral do estado das hipóteses do estudo, confrontando as evidências teóricas com as evidências empíricas.

Quadro 6. Síntese das hipóteses e o seu estado face às evidências empíricas

Hipótese/estado	Evidências Teóricas	Evidências Empíricas
<p>Estado da H1: <u>Rejeitada</u></p> <p>Estado da H0: <u>Confirmada</u></p>	<p>Os autores demonstraram que o género do auditor pode afetar tanto o planeamento como o processo de auditoria, fazendo com que as auditorias elaboradas pelos os auditores do género feminino sejam mais propensos a emitir uma opinião modificada e não modificada com ênfases do que os seus colegas do género masculino, especialmente para empresas com dificuldades financeiras. Para além disto, os resultados de análises suplementares sugerem que os auditores do género feminino proporcionam uma maior qualidade de auditoria dado que são mais independentes (mais opiniões sobre a continuidade operacional para clientes importantes) e mais avessos ao risco (mais opiniões sobre a continuidade operacional para clientes de alto risco) (Reheul <i>et al.</i>, 2017; Khlif & Achek, 2017; Hardies <i>et al.</i>, 2016).</p>	<p>A percentagem de opinião não modificada com ênfases dos auditores do género masculino é maior que a dos colegas do género feminino, ou seja, os auditores do género feminino emitem mais opiniões sem ênfases e sem reservas. Para além disto, a correlação entre as variáveis opinião e género indica que ambas são independentes.</p>
<p>Estado da H2 a): <u>Rejeitada</u></p> <p>Estado da H2 b): <u>Confirmada</u></p>	<p>Os autores da literatura argumentam que é mais provável os auditores expressarem uma opinião sobre a continuidade das atividades, consideravelmente para uma empresa próxima de abrir insolvência, após o início da crise financeira. Por outras palavras, foi após o início da crise que aumentaram os relatórios com ênfases (Carson <i>et al.</i>, 2012, 2017; Geiger <i>et al.</i>, 2014; Mareque <i>et al.</i>, 2017)</p>	<p>Registou-se um aumento da percentagem de opiniões com ênfases em ambos os géneros. No entanto, este registo apenas se verifica após a intervenção da Troika em Portugal e não após a crise financeira de 2008.</p>

6. CONCLUSÃO

Apresentam-se, seguidamente, as conclusões deste estudo. O presente estudo visou compreender as opiniões emitidas pelos auditores responsáveis das empresas integrantes da Euronext Lisbon e a relação da evolução das opiniões não modificadas com ênfases em períodos de pós-crisis financeiras. Deste modo, são apresentadas as conclusões gerais, as limitações e as implicações do estudo e, por fim, as sugestões para investigações futuras.

É possível elencar duas conclusões gerais, de acordo com as variáveis estudadas: o género e os cenários de (pós) crises financeiras. A primeira delas relaciona-se com o facto de que os auditores do género feminino não expressam significativamente uma opinião de auditoria mais severa do que os auditores do sexo masculino. Este resultado pode estar relacionado com a tendência para o esbatimento das diferenças de género. Questiona-se, através da refutação da H1, se as teorias sobre as representações sociais alusivas ao género não terão de ser reformuladas. De facto, homens e mulheres, de acordo com os resultados obtidos, não apresentaram resultados estatisticamente significativos. Adicionalmente, coloca-se à discussão se a variável género deverá ser tomada em conta em cenários de seleção e constituição de equipas de auditores, ou seja, pessoas com um perfil semelhante escolheram esta profissão para a sua vida. Portanto, não se pode confirmar que os auditores do género feminino são mais avessos ao risco do que os auditores do género masculino. Deste modo, constitui um importante contributo para área de auditoria uma vez que não se reiteram os resultados obtidos da maior parte das investigações realizadas sobre esta temática (Reheul *et al.*, 2017; Khlif & Achek, 2017; Hardies *et al.*, 2016).

A segunda conclusão, colidindo com uma das contribuições deste estudo, tem a ver com o aumento do número de relatórios de CLC com opinião não modificada com ênfases nos períodos subsequentes à chegada da Troika em Portugal e não nos períodos imediatos à crise financeira de 2008. Por outras palavras, esta conclusão vai, em certa parte, ao encontro de outras pesquisas efetuadas noutros contextos nacionais (e.g. Carson *et al.*, 2012, 2017); Geiger *et al.*, 2014), dado que esta tendência apenas se verificou numa situação cujo contexto era de âmbito mais local. Deste modo, a realização deste estudo permitiu contribuir para a crescente literatura existente sobre o comportamento dos auditores responsáveis, aquando da emissão das suas opiniões de auditoria.

A principal limitação desta investigação encontra-se alusiva ao facto de apenas se ter selecionado as empresas cotadas em bolsa, mais concretamente na Euronext Lisbon. Outra limitação poderá estar relacionada com a não consideração da dinâmica da equipa de auditoria, dado que o processo de auditoria é frequentemente conduzido por uma equipa de auditores. Outra crítica a ter em conta, é foco no tipo de género (homens *versus* mulheres) sem levar em consideração outros fatores como a idade, a experiência, os honorários e o tipo de empresa que podem influenciar fortemente o comportamento.

De modo a combater as limitações anteriormente referidas, aconselha-se que os próximos estudos englobem as empresas portuguesas não cotadas e sujeitas a CLC, de modo a conseguirem-se fazer análises comparativas. Outra sugestão será, recorrendo à mesma abordagem metodológica, replicar este desenho de investigação em outros países da Europa que tenham sofrido a intervenção da Troika ou que estiveram sujeitos, num contexto/âmbito mais local, a crises financeiras. O objetivo seria fazer uma comparação dos resultados obtidos em ambas as investigações; e/ou identificando outro tipo de variáveis explicativas, tais como as de índole mais cultural. Por fim, como última sugestão, e utilizando a mesma população deste estudo, seria estudar a influência de outros fatores como a idade, a experiência, os honorários e o tipo de empresa (big 4 ou não big 4) na opinião emitida pelo auditor responsável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Arch, E. (1993). Risk-Taking: A Motivational Basis for Sex Differences. *Psychological Report*, 73, 3-11.
- Breesch, D., & Branson, J. (2009). The effects of auditor gender on audit quality. *The IUP Journal of Accounting Research & Audit Practices*, 8 (3/4), 78-107.
- Carmo, H., & Ferreira, M. (1998). *Metodologia da Investigação*. Lisboa: Universidade Aberta. ISBN: 9789726745129
- Carson, E., Simnett, R., & Tronnes, P.C. (2012). *International Consistency in Audit Reporting Behaviour: Evidence from Going Concern Modifications*. Report to International Auditing and Assurance Standards Board. Disponível em: http://files.iaaer.org/research/IAASB_Report_Final_working_version_9_January_2012.pdf
- Carson, E., Zhang, Y., & Fargher, N. (2017). *Auditor's Reports in Australia 2005-2015: an updated analysis*. CPA Australia Ltd. Disponível em: https://www.cpaaustralia.com.au/~/_/media/intheblack/allfiles/document/pdf/documents/cpah_2476_going_concern_research_report.pdf?la=en
- Croson, R., & Gneezy, U. (2009). Gender Differences in Preferences. *Journal of Economic Literature*, 47 (2), 1-27.
- Coutinho, C. (2014). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática* (2ª ed). Coimbra: Almedina. ISBN: 9789724051376
- Fujita, F., Diener, E., & Sandvik, E. (1991). Gender Differences in Negative Affect and Well-Being: The Case for Emotional Intensity. *Journal of personality and social psychology*, 3, 427-434.
- Geiger, M.A., Raghunandan, K., & Riccardi, W. (2014). The Global Financial Crisis: U.S. Bankruptcies and Going-Concern Audit Opinions. *Accounting Horizons*, 28(1), 59-75.
- Gold, A., Hunton, J.E., & Gomaa, M.I. (2009). The Impact of Client and Auditor Gender on Auditors' Judgments. *Accounting Horizons*, 23(1), 1-18.
- Government Accountability Office (GAO) (2003). *Public Accounting Firms Required Study on the Potential Effects of Mandatory Audit Firm Rotation*. Washington, DC: GAO.
- Hardies, K., Breesch, D., & Branson, J. (2010). Are Female Auditors Still Women? Analyzing the sex differences affecting audit quality. *SSRN Electronic Journal*.
- Hardies, K., Breesch, D., & Branson, J. (2016). Do (Fe)Male Auditors Impair Audit Quality? Evidence from Going-Concern Opinions. *European Accounting Review*, 25(1), 7-34.

- Hines, M. (2004). *Brain Gender*. New York, USA: Oxford University Press.
- International Auditing and Assurance Standards Board (2013). *Framework for Audit Quality*. Retirado de <https://www.ifac.org/system/files/uploads/IAASB/Framework-for-Audit-Quality-Outline.pdf>
- International Standard on Auditing 200 (2009). *Overall objectives of the independent auditor and the conduct of an audit in accordance with international standards on auditing*. International federation of accountants. Disponível em: <http://www.ifac.org/system/files/downloads/a008-2010-iaasb-handbook-isa-200.pdf>
- International Standard on Auditing 700 (2009). *Forming an opinion and reporting on financial statement*. International federation of accountants. Disponível em: <http://www.ifac.org/system/files/downloads/a036-2010-iaasb-handbook-isa-700.pdf>
- International Standard on Auditing 705 (2009). *Modifications to the opinion in the independent auditor's report*. International federation of accountants. Disponível em: <http://www.ifac.org/system/files/downloads/a037-2010-iaasb-handbook-isa-705.pdf>
- International Standard on Auditing 706 (2009). *Emphasis of matter paragraphs and other matter paragraphs in the independent auditor's report*. International federation of accountants. Disponível em <http://www.ifac.org/system/files/downloads/a038-2010-iaasb-handbook-isa-706.pdf>
- Khelif, H., & Achek, I. (2017). Gender in accounting research: a review. *Managerial Auditing Journal*, 32 (6), 627-655.
- Knechel, W.R., Krishnan, G.V., Pevzner, M., Shefchik, L.B., & Velury, U.K. (2013). Audit Quality: Insights from the Academic Literature. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 32 (1).
- Lundeberg, M.A., Fox, P.W., & LeCount, J. (1992). *Highly Confident, but Wrong: Gender Differences and Similarities in Confidence Judgments*. *Journal of Educational Psychology*, 86, 114-121.
- Mareque, M., Corrales, F. L., & Pedrosa, A. (2017). Audit reporting for going concern in Spain during the global financial crisis. *Economic Research-Ekonomska Istraživanja*, 30 (1), 154-183.
- Meyers-Levy, J. (1989). *Gender Differences In Information Processing: A Selectivity Interpretation*. USA: Lexington Books
- Meyers-Levy, J. (1998). *Mixed messages: How men and women differ in their responses to marketing messages*. USA: Lexington Books
- Nicholson, J. (1984). *Men and Women: How Different Are They?* New York, USA: Oxford University Press.
- Nunes, P. (2018). *Crise do Subprime*. Disponível em: <http://knoow.net/ciencconempr/economia/subprime/>
- O'Donnell, E., & Johnson, E.N. (2003). The Effects of Auditor Gender and Task Complexity on Information Processing Efficiency. *International Journal of Auditing*, 5(2), 91-105.

- Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - OROC (2011). *Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*. Disponível em: <http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Bastonario/2011/CodigoEtica2011.pdf>.
- Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB) (2013). *Discussion – Audit Quality Indicators*. Washington, DC: PCAOB.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva. ISBN: 9789726622758
- Sikka, P. (2009). Financial crisis and the silence of the auditors. *Accounting, Organizations and Society*, 34(6/7), 868-873.
- Soriano, R. R. (2004). *Manual de Pesquisa Social*. Rio de Janeiro: Editora Vozes. ISBN 8532629849.
- Wedemeyer, P.D. (2010). A discussion of auditor judgment as the critical component in audit quality – A practitioner’s perspective. *International Journal of Disclosure and Governance*, 7(4), 320–333.

Anexo 1 - Empresas integrantes da Euronext Lisbon entre 2005 e 2017

EMPRESAS INTEGRANTES DA EURONEXT LISBON					
1	ALTRI, SGPS	Indústria	29	INAPA	Materiais Básicos
2	BANIF	Financeira	30	JERÓNIMO MARTINS	Serviços ao Consumidor
3	BCP	Financeira	31	LISGRÁFICA	Indústria
4	BES	Financeira	32	MARTIFER	Indústria
5	BPI	Financeira	33	MODELO CONTINENTE	Serviços ao Consumidor
6	BRISA	Indústria	34	MOTA-ENGIL	Indústria
7	CIMPOR	Indústria	35	NOS	Telecomunicações
8	CIN	Indústria	36	NOVA BASE	Tecnologia
9	CIRES	Materiais Básicos	37	PT	Telecomunicações
10	COFINA	Serviços ao Consumidor	38	PAPELARIA FERNANDES	Materiais Básicos
11	COMPTA	Tecnologia	39	PORTUCEL	Materiais Básicos
12	CORTICEIRA AMORIM	Bens de Consumidor	40	REDITUS	Tecnologia
13	CTT	Financeira	41	REN	Energia
14	EDP	Energia	42	SAG GEST	Serviços ao Consumidor
15	EFACEC	Indústria	43	SDC	Indústria
16	ESPÍRITO SANTO (LUZ SAÚDE)	Saúde	44	SEMAPA	Materiais Básicos
17	ESTORIL SOL	Serviços ao Consumidor	45	SOC. COM. OREY ANTUNES	Indústria
18	F.RAMADA	Materiais Básicos	46	SONAE	Serviços ao Consumidor
19	FIINIBANCO	Financeira	47	SONAE CAPITAL	Financeira
20	FISIPE	Materiais Básicos	48	SONAE INDÚSTRIA	Indústria
21	FCP	Futebol	49	SONAECOM	Telecomunicações
22	GALP	Gás e Petróleo	50	SLB	Futebol
23	GESCARTÃO	Indústria	51	SCP	Futebol
24	GLINTT	Tecnologia	52	SUMOL COMPAL	Bens de Consumo
25	G. MEDIA CAPITAL	Serviços ao Consumidor	53	TEIXEIRA DUARTE	Indústria
26	IBERSOL	Serviços ao Consumidor	54	TERTIR	Indústria
27	IMOBILIÁRIA C. GRÃO-PARÀ	Indústria	55	TOYOTA	Indústria
28	IMPrensa	Serviços ao Consumidor	56	VISTA ALEGRE	Bens de Consumo

1.

Anexo 2 - Novo Modelo de Certificação Legal das Contas

Entidades de Interesse Público (EIP)	Outras Entidades
<p>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Opinião • Bases para a opinião • Incerteza material relacionada com a continuidade • Matérias relevantes de auditoria • Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras • Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras <p>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sobre o relatório de gestão • Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 	<p>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Opinião • Bases para a opinião • Incerteza material relacionada com a continuidade • <i>Matérias relevantes de auditoria (opcional)</i> • Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras • Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras <p>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sobre o relatório de gestão